



MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO 2025 / 2028

PORTARIA Nº 062/2025

“Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **WALASE LAMIN DOS SANTOS** do cargo de **CONTROLADOR INTERNO**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação a partir de 31/01/2025

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2025


Luiz Henrique Pereira da Costa

Prefeito Municipal

PIRAPETINGA
Progressista Gentil e Altaneira


AFIXADO NO
QUADRO DE
AVISO DA
PREFEITURA
30/01/2025